



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS836



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS836

ATA nº 10 do CGovTIC

1. Identificação da Reunião

Data	Horário	Local	Coordenador da Reunião	
23/08/2024	10:30	11:30	Virtual	André Luiz Cavalcanti e Cavalcante

2. Pauta

- SEI 0016098-69.2023.6.05.8000 - Plano de Contratações de TIC;
- SEI 0017407-91.2024.6.05.8000 - Resultado preliminar do iGovTIC 2024;
- SEI 0008324-51.2024.6.05.8000 - pedido da CESI e CCC.

3. Participantes

Nome	Lotação	Ramal	E-mail
M ^a do Socorro C.C.M. de A. Gouveia	ASSGPRES	7003	msgouveia@tre-ba.jus.br
Raimundo de Campos Vieira	DG	7032	raimundo.vieira@tre-ba.jus.br
André Luiz Cavalcanti e Cavalcante	STI	7118	alcavalcante@tre-ba.jus.br
Carla Lustosa Pinto da Silva	SOF	7171	clsilva@tre-ba.jus.br

Antonio Moisés A. Braga	SGA	7063	ambraga@tre-ba.jus.br
Márcia Pereira Lopes	SCR	7366	mplopes@tre-ba.jus.br
Vania Figueiredo Prata de Oliveira (Substituta)	SGP	9232	vfprata@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Mirella Sophia P. F. Cunha	SPR	9303	mscunha@tre-ba.jus.br
Maxwell Mascarenhas dos Anjos	SGS	9245	mmanjos@tre-ba.jus.br

4. Informes

Não houve.

5. Discussão da pauta

	DESCRIÇÃO/DECISÃO	RESPONSÁVEL
1	<p>O Secretário da STI iniciou a reunião tratando sobre o SEI 0016098-69.2023.6.05.8000 - Plano de Contratações de TIC, submetendo ao Comitê o pedido de inclusão de 3 itens no mencionado plano: item 13 - serviço de manutenção e conservação de urnas eletrônicas; item 14 - aquisição de solução de salvaguarda de cópias de segurança de todos os dados eletrônicos do TRE-BA e item 15 - manutenção operacional e otimização da infraestrutura de rede de computadores do TRE-BA. O Secretário da STI informou que os ETP de todos esse itens já foram aprovados pelo CGestTIC., ressaltando que os itens 13 e 14 já estão com Termo de Referência (TR) e o item 15, em processo de finalização do TR pelo Chefe da SEINFRA. Com referência ao item 14, o Secretário da STI relatou que, em razão de auditoria realizada pelo Controle Interno, identificou-se a necessidade de adquirir um novo equipamento para realização de backup dos arquivos digitais do Tribunal, em conformidade com as necessidades de segurança cibernética que envolve criptografia e combate a ataques hackers. Registrou que o pedido de crédito adicional já está tramitando pelo Tribunal. O item 15 refere-se à aquisição de novos equipamentos (<i>switches</i> e <i>access point wifi</i>), em quantidades mínimas necessárias a serem instalados do Edifício sede deste Tribunal, tendo em vista que a obra está prevista para acabar no final do ano. Esclareceu que os equipamentos que eram usados na sede foram realocados</p>	CGovTIC

para viabilizar o funcionamento do Anexo 3. Entretanto, esses equipamentos não atendem aos novos parâmetros pós-reforma, em razão do avançado tempo de uso. Ainda com relação ao item 13, Cavalcante pediu para a Secretária da SOF e o Secretário da SGA se manifestarem sobre qual dotação deveria ser executado, ou seja, pelo PLANCONT de dotação normal ou de Eleições. Após as manifestações pertinentes, ficou esclarecido que seria pela dotação normal, ou seja, despesa contínua de manutenção de urna eletrônica, vinculada ao plano anual de TIC - pleitos eleitorais. Com referência aos itens 14 e 15, a Secretária da SOF relatou que não há indicação por parte do TSE sobre disponibilidade orçamentária para esses itens, os quais totalizam 7.180.000,00 (sete milhões, cento e oitenta mil) reais. Ressaltou que recomendou a Presidência do TRE-BA sobre a necessidade de manter tratativas com a Presidência do TSE, em relação a esse crédito adicional. Entretanto, indicou que ainda há uma “janela” orçamentária em novembro de 2024, referente ao exercício de 2024 e até mesmo no orçamento do exercício de 2025. O Diretor Geral, Raimundo Vieira, opinou que as solicitações de créditos orçamentários devem continuar a serem efetuadas, independente das dificuldades existentes e acredita que ainda haverá um incremento de dotação do orçamento do TRE-BA para esse exercício de 2024. Por outro lado, entende que o orçamento do exercício de 2025 trará surpresas desagradáveis. O DG relatou que existe uma discussão entre o Judiciário e o Executivo sobre o “fundo partidário” fazer parte ou não do orçamento do Judiciário. O Executivo entende que faz parte do orçamento do Judiciário. O Judiciário defende o contrário. A Secretária da SOF confirmou essa discussão sobre o fundo partidário, mas que ainda não há uma definição. Tanto o DG, quanto a Secretária da SOF alegam que essa discussão está impactando, de forma negativa, o orçamento do Judiciário, tendo em vista que o montante do “fundo partidário” gira em torno de 170 milhões. Cavalcante esclareceu que os itens 13, 14 e 15 estavam previstos para o orçamento de 2025, mas foi cortado pela SOF. Em virtude disso, foi antecipado para o orçamento de 2024. Cavalcante também consultou o DG sobre a possibilidade dos recursos necessários ao edifício sede serem viabilizados por emenda parlamentar. O DG entende que é possível, assim como Carla da SOF, entretanto, em razão do limite de pagamento de gastos, qualquer negociação nesse sentido terá que passar pelo TSE. Cavalcante esclareceu que os itens 14 e 15 serão adquiridos por intermédio de ata de registro de preços e, portanto, não demandarão a disponibilidade total dos recursos necessários de forma imediata, e sim, de maneira gradual. A Secretária da SOF pediu que fosse registrado em ata que, até o momento, não há disponibilidade orçamentária para atender aos itens 14 e 15.

DECISÃO: aprovado pelo CGovTIC, por unanimidade, a inclusão dos itens 13, 14 e 15 no SEI 0016098-

	69.2023.6.05.8000 - Plano de Contratações de TIC.	
2	<p>O item 2 da pauta SEI 0017407-91.2024.6.05.8000 - Resultado preliminar do iGovTIC 2024. O Secretário da STI destacou que no total de 92 órgãos do Judiciário, o TRE-BA atingiu 97,01 pontos, ficando em 5º geral em todos os ramos (ano passado a posição foi 14º). Em 2º lugar na classificação “por porte” e em 1º lugar no ramo eleitoral (no ano passado a posição foi 3º). Salaria que esse resultado é preliminar, em razão do prazo de recurso, entretanto todas as evidências apresentadas pelo TRE-BA já foram aprovadas pelo CNJ. O resultado final sairá dia 20/09/2024. Após os esclarecimentos de Cavalcante sobre o resultado do iGovTIC, a Secretária da SGPRES (Socorro), parabenizou a STI e demais envolvidos pelo resultado obtido no iGovTIC. O item 3 da pauta SEI 0008324-51.2024.6.05.8000 - pedido da CESI e CCC - as Comissões pediram para integrar o CGovTIC. O pedido foi rejeitado, por maioria, do CGovTIC em 18/06/2024 (Ata CGovTIC nº5). O presidente do TRE-BA ratificou a decisão do CGovTIC. As Comissões apresentaram pedido de reconsideração para que sejam convocadas como “ouvintes” para participar das reuniões que tratem de temas diretamente ligados aos cartórios. O Secretário da STI explicou que já existe essa previsão legal no Parágrafo 3º do art. 28, da Resolução Administrativa nº17/2018 (O Presidente do CGovTIC poderá convocar titulares e servidores das unidades do Tribunal em função do assunto a ser tratado). Em reunião na Presidência, a Secretária Socorro (SGPRE) informou aos representantes das Comissões a mencionada previsão legal, esclarecendo que poderão ser chamados, quando preciso for. Em virtude disso, a proposta deste item é ratificar a decisão da Presidente do Comitê, uma vez que já existe previsão em normativo para a participação das referidas Comissões. A Secretária da SGPRES frisou que o Presidente do TRE-BA informou que não iria opinar em uma decisão do Comitê e que o pedido de reconsideração das Comissões deveria ser avaliado pelo CGovTIC.</p> <p>DECISÃO: ratificada pelo CGovTIC, por unanimidade, a decisão da Presidente do CGovTIC de permitir a participação da CESI e CCC no CGovTIC, sem direito a voto, quando as reuniões tratarem de assuntos diretamente ligados aos cartórios eleitorais, com base no Parágrafo 3º do art. 28, da Resolução Administrativa nº17/2018.</p>	CGovTIC

6. Fechamento da ata: Esta ata será validada após análise e aceite do conteúdo disposto, que se dará através da assinatura eletrônica dos participantes citados no item 3, no documento correspondente, anexado ao **SEI 0000013-71.2024.6.05.8000**.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Analista Judiciário**, em 11/09/2024, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 11/09/2024, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz Cavalcanti e Cavalcante, Secretário**, em 12/09/2024, às 19:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Secretária-Geral da Presidência**, em 13/09/2024, às 08:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 13/09/2024, às 10:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Pereira Lopes, Secretário**, em 19/09/2024, às 15:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Glória Cristina Santana Tourinho, Secretário**, em 26/09/2024, às 19:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mirella Sophia Peregrino Ferraz Cunha, Secretária da Presidência**, em 11/10/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 08/11/2024, às 09:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.treba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3016384** e o código CRC **73E0B774**.